Esta Listagem não serve como Comprovativo

Declaração de IVA

Rosto						
01 Número de Identificaç	ão Fiscal					
Número de Identificação Fiscal	541463217					
Prazo da declaração	1					
02 Período a que respeita a declaração						
Ano 2018 Mensal ou Trimestral 09T						
03 Serviço de Finanças C	ompetente					
Localização da Sede	1					
04 Anexos Entregu	ues					
	Continente Açores Madeira					
Operações efectuadas no âmbito do DL 347/85 de 23/08						
Actividades Imobiliárias (modelo não aprovado)						
04- Declarações Recapitulativas						
Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma declaração recapitula	ativa 🗸					
Se no período a que respeita a declaração, não realizou operações passivas nem activas que devam constar do quadro 06, assinale neste quadro e passe já ao quadro 20						
Neste caso preencha o quadro 20						
06 Apuramento do imposto respeitante ao perío	odo a que a declaração se refere					
Efectuou operações desta natureza? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3	3 ou 9)					
Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42.º do CIVA						
A que se referem as alíneas f) e g) do n.º 3 do art.º 3.º e alíneas a) e b) do n.º 2	do art.º 4.º do CIVA Sim Não					
Base Tributável	Imposto a favor do Estado					
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectuados em que liqui	idou imposto					
- À taxa reduzida	1 € 2 €					
- À taxa intermédia	5 € 6 €					
- À taxa normal	3 € 46.734,94 4 € 10.749,04					
- Isentas ou não tributadas						
Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7 € 7.000,00					
Operações que conferem direito à dedução	8 €					
Operações que não conferem direito a dedução	9 €					
2. Aquisições intracomunitárias de bens e operações assimiladas	10 € 11 €					
- Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	12 € 13 €					

- Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14	€				
- Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15	€				
3. Prestações de serviços efectuadas por Sujeitos Passivos de outros Estados Membros, cujo imposto foi liquidado pelo declarante	16	€			17	€
4. Importações de bens cujo imposto foi liquidado pelo declarante (n.º 8 do art.º 27.º do CIVA)	18	€			19	€
- Pretende efetuar o pré-preenchimento dos campos 18 e 19?						Sim Não
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16 + 18)	90 €			53.734,94		
5. Imposto dedutível	In	npo		a favor do Suj. assivo		
Imobilizado	20	€		3.151,49		
Existências						
- À taxa reduzida	21	€		825,93		
- À taxa intermédia	23	€				
- À taxa normal	22	€		11,50		
Outros bens e serviços	24	€		11.076,16		
Total dos campos 20 a 24	€			15.065,08		
6. Regularizações mensais/trimestrais e anuais	40	€		0,00	41	€ 10,35
7. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22)	61	€		150.106,90		
8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	65	€			66	€
9. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	67	€			68	€
Total dos campos 65 e 67	€			0,00		
Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 67)	91 €			165.171,98		
Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68)	92 €			10.759,39		
Imposto a entregar ao Estado	93 €			0,00		
Crédito de imposto a recuperar	94 €			154.412,59		
Solicito o reembolso	95	€				
Excesso a reportar	96	€		154.412,59		
06- A Desenvolvimento do	quadro	06	.			
A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	liquid	lou	o IV	A devido (Valores	das	bases tributáveis,
Efectuadas por entidades residentes em países						
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16)					97	€
- Ou territórios terceiros					98	€
B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da regra de inver	são de	o sı	ıjeit	o passivo (Valore	!	s bases tributáveis,
incluídos nos campos 1, 5 e 3) - Ouro (Decreto-Lei 362/99)					99	€
- Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)					100	€
- Sucatas [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]					101	
- Serviços de construção civil [Alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]					102	
- Emissão de gases com efeito de estufa [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]					105	
C. Operações referidas nas alineas f) e g) do n.º 3 do artigo 3º e alineas a) e tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	b) do	n.º	2 d	o artigo 4º do CIV	A (Va	lores das bases
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor					103	

	I €
D. Operações referidas nas alineas a), b) e c) do artigo 42º do CIVA (Valores das b	pases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5, 3 e 9)
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor	104 €
Soma do quadro 06-A (97++105)	106 € 0,00
07 Ónus do Processo	
Sujeito Passivo	
Serviços	
20 Identificação do Técnico Oficial de	e Contas
NIF do Técnico Oficial de Contas	

Regularizações do campo Art.º 78º, nºs 3, 4 e e mero de Identificação Fiscal		
	6	
nero de Identificação Fiscal	0	
		541463217
2018 Periodicidade Mensal	ou Trimestral	09T
Artigo Número de Identificação Fiscal Base de incidência	da regularização IVA re	gularizado
03 503426954 €	172,50 €	10,35
Art.º 78º, nº 7		
Artigo Número de Identificação Fiscal Base de incidênc	ia da regularização IVA re	gularizado
Art.º 78º, nº 8, alínea	d)	
Artigo Número de Identificação Fiscal Base de incidênc	ia da regularização IVA re	gularizado
		3
Art.º 78º, nº 12		
Artigo Número de Identificação Fiscal Base de incidênc	ia da regularização IVA re	gularizado
Art.º 78º-C, nº 1		
Artigo Número de Identificação Fiscal Número do	pedido prévio IVA regulari	izado
Art.º 78º-C, nº 3		
Número de Identificação Número do pedido prévio (caso exista)	Base de incidência regularização	a da IVA regularizado
Outras regularizações não abrangidas pelo art.º 78 e pe	elo novo regime do art.º 78º	A a 78º-D
Base de incidência da regularização	IVA regularizado	_
ularizações abrangidas pelos art.ºs 23.º a 26.º	3A €	4A €
ras regularizações (Ex: fusão)	3B €	4B €
go 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de junho	3C €	4C €
reto-Lei n.º 19/2017, de 14 de fevereiro	3D €	4□ €
Valor Total do Campo	41	

Valor Total do Campo 41

4 € 10,35